

COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL
CNPJ nº 76.483.817/0001-20
COMPANHIA ABERTA
Registro na CVM nº 1431-1

**ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DO
COMITÊ DE INDICAÇÃO E AVALIAÇÃO**

No dia oito de maio de dois mil e dezenove, às quatorze horas, na sede da Companhia, na Rua Coronel Dulcídio, 800 - 10º andar, Curitiba - PR, reuniram-se os membros do Comitê de Indicação e Avaliação que ao final assinam para deliberar sobre os assuntos constantes na convocação desta reunião. Foi registrado que a Sra. Ana Silvia Corso Matte e o Sr. Durval José Soledade Santos participaram por audioconferência. Antes de iniciar a apreciação dos assuntos, o Sr. Daniel Pimentel Slaviero, Diretor Presidente da Copel, compareceu à reunião para fazer uma saudação e um agradecimento da Companhia aos Membros do Comitê de Indicação e Avaliação - CIA pela disposição de fazer parte de tão relevante e estratégico Comitê de uma empresa do porte da Copel e desejou um excelente trabalho a todos nesta gestão. Os Membros do CIA também manifestaram satisfação em fazer parte do Colegiado e agradeceram a presença do Sr. Daniel. -----

1. ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DO COMITÊ DE INDICAÇÃO E AVALIAÇÃO - Em cumprimento ao parágrafo 2º do art. 51 do Estatuto Social da Companhia, e atendendo à legislação pertinente, **os membros deste Colegiado elegeram o Sr. Paulo Henrique Laporte Ambrozewicz para ocupar o cargo de Presidente do Comitê de Indicação e Avaliação, para o mandato 2019-2021.** O Sr. Presidente agradeceu o voto de confiança nele depositado e parabenizou os demais Membros por sua eleição. -----

2. APROVAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DO COMITÊ DE INDICAÇÃO E AVALIAÇÃO - O Sr. Vicente Loiacono Neto, Diretor de Governança, Risco e Compliance, acompanhado de sua equipe, em conformidade ao estabelecido no art. 51 do Estatuto Social da Copel (Holding) apresentou proposta de Regimento Interno do Comitê de Indicação e Avaliação da Copel (Holding), visando adequação da Companhia à Lei Federal nº 13.303/2016 (art. 10). **Após conhecer e analisar o documento, os membros do Comitê de Indicação e Avaliação, nos termos do Art. 51 do Estatuto Social da Copel (Holding), deliberaram aprovar o Regimento Interno do Colegiado, conforme apresentado e de acordo com a minuta que fica sob a guarda da Secretaria de Governança Societária - SEC.** -----

3. DEFINIÇÃO SOBRE A INSTRUÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE APOIO ÀS DELIBERAÇÕES DO COMITÊ DE INDICAÇÃO E AVALIAÇÃO - CIA - O Sr. Vicente Loiacono Neto, Diretor de Governança, Risco e Compliance - DRC, e as equipes da Coordenação de Sustentabilidade Empresarial e Governança Corporativa - CSG e da Coordenação de Integridade Corporativa - CIC, apresentaram informações sobre o fluxo de indicações utilizado na Companhia até então e o novo fluxo elaborado com a inclusão do CIA no processo, após sua constituição. Adicionalmente, foram apresentadas informações sobre a legislação vigente, a saber: Lei nº 6.404/1976 (Lei das SAs); Lei nº 13.303/2016 (Lei das Estatais) e deliberações normativas do Conselho de Controle das Empresas Estaduais - CCEE, órgão que estabeleceu e atualizou o regulamento para indicação e avaliação dos Administradores e definiu o modelo do Formulário Cadastral e os documentos exigidos dos indicados para sua eleição. Também foram apresentadas as políticas internas da Companhia sobre o tema, em especial a Política de Indicação, e os dados e formulários exigidos, e, ainda, o processo de diligência de integridade realizado na DRC (*background check*) para avaliar as indicações de administradores, conselheiros fiscais e membros de comitês estatutários à luz da legislação vigente aplicável para suporte da decisão final pela alta Administração. Adicionalmente, a Sra. Ana Letícia Feller,

Diretora de Gestão Empresarial, apresentou a metodologia para o processo de avaliação dos órgãos estatutários da Companhia e de seus membros, ressaltando as dimensões, critérios, fontes de avaliação e as datas previstas para a divulgação dos resultados. A Sra. Ana Letícia ressaltou que o processo de avaliação é realizado juntamente com a consultoria da PwC e que passará por reavaliação e revisão neste ano. **Os membros do Comitê de Indicação e Avaliação debateram o assunto e aprovaram a forma e a documentação que servirá de apoio para a tomada de decisão com relação às indicações de Administradores, Conselheiros Fiscais e membros de Comitês Estatutários da Companhia, e o fluxo interno adotado para o recebimento das indicações. Foi registrado que os Membros do CIA, ao longo do desempenho de suas atividades, irão verificar a eficácia do modelo apresentado, podendo o mesmo ser alterado, se for o caso. Sobre o processo de avaliação, os Membros do CIA agradeceram a apresentação e registraram que aguardam apresentação da DGE e da PwC sobre o assunto para conhecer melhor a metodologia. O material de apoio que embasou a decisão do Colegiado fica sob a guarda da Secretaria de Governança Societária.** -----

4. DEFINIÇÃO DO CALENDÁRIO DE REUNIÕES DO COMITÊ DE INDICAÇÃO E AVALIAÇÃO PARA 2019 - Os membros do Comitê de Indicação e Avaliação aprovaram o calendário de reuniões do Colegiado para 2019 da seguinte forma: 29.05.2019; 26.06.2019; 31.07.2019; 28.08.2019; 25.09.2019; 30.10.2019; 27.11.2019; e 18.12.2019, definindo que as reuniões serão realizadas preferencialmente a partir das 9 horas. -----

5. CONSIDERAÇÕES DO COMITÊ DE INDICAÇÃO E AVALIAÇÃO - Os Membros do Comitê de Indicação e Avaliação registraram que em reuniões próximas do Colegiado serão apreciadas todas as indicações de membros do Conselho de Administração e Fiscais eleitos na 64ª Assembleia Geral Ordinária, de 29.04.2019, para verificação do atendimento dos requisitos e das vedações legais para a eleição de seus membros. -----
Não havendo mais assuntos a tratar, a reunião foi encerrada. -----

PAULO HENRIQUE LAPORTE AMBROZEWICZ
Presidente

ANA SILVIA CORSO MATTE

CLAUDIO NOGAS

DURVAL JOSÉ SOLEDADE SANTOS

MARCOS DOMAKOSKI